



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 049 /CSJT.GP.SG, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 048, de 5 de fevereiro de 2014;

Considerando a participação em reunião técnica de especificação da funcionalidade de controle de impedimento e suspeição do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT, e em reunião de apresentação das novas funcionalidades da 1.4.8 nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2014, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor do Ex.mo Sr. JOSÉ HORTÊNCIO RIBEIRO JUNIOR, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, para o trecho Brasília/Florianópolis/Brasília referente aos dias 6 e 7 de fevereiro de 2014 (uma diária e meia de viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA